

**DECRETO Nº 15103/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.260.000,00 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 – LOA

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.1042CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES  
2071 00132 PAR Nº 17620/2013 - SALAS DE AULA-R\$ 200.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.365.0006.1048CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES  
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES  
2491 00137 TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10004/2014-R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0007.2066SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3631 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade-R\$ 60.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES  
4271 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 400.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0008.1077PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES  
4272 00961 CONVÊNIO 671/2017 - SEDU-R\$ 400.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças